Salvador, em 05 de maio de 2020.

**Of. nº 145/2020**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.456/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a utilização do canal 61.4 da Câmara Municipal de Salvador para transmitir conteúdos educacionais relativos à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais e à Educação de Jovens e Adultos, em consonância com as Referências Curriculares Municipais, com fito de promover a continuidade do ensino-aprendizagem, de modo que os alunos da rede pública municipal de ensino não fiquem totalmente afastados dos referidos conteúdos, durante o fechamento das escolas por causa da pandemia do coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Geraldo Júnior**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN